

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério.

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2022.18000.19309.0.012814**,

RESOLVE:

1. EXCLUIR o pagamento de FEM para o professor efetivo investido em Função Especial do Magistério/FEM, constante da relação abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

CARGA DOBRADA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	CLEOTEMBERG BARROS GAMA	065.227-0 A	20/04/2022	0562/2015

2. AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

SEDE/ GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	MACILENE NASCIMENTO LIMA	106.258-1 A	20/04/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de junho de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0656/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2022.18000.19118.0.010726**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da **PORTARIA Nº 0477/2022-SEMED/GSAF**, publicada no DOM 5359, de 07/06/2022, que **AUTORIZOU** o pagamento da Função Especial do Magistério – Localidade Especial 20 horas para a servidora **MARY ELLEN RIVERA CACHEADO GIRONDI** matrícula 121.416-0 B, do quadro de pessoal da SEMED.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de julho de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL n.º 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM n.º 4349, 23/04/2018, para a efetivação da investidura ao cargo de Professor Nível Superior no período de **11/07 a 09/08/2022**. Solicitamos que os candidatos nomeados por meio da publicação no Decreto de 07 de Julho de 2022, publicado no DOM n.º 5379 de 07 de julho de 2022, aguardem o contato da Comissão de Investidura via e-mail comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br, com orientações quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município n.º 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 08 de julho de 2022.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – NORTE	64	65º ao 71º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – OESTE *	208	374º ao 582º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – LESTE II	35	119º ao 153º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – NORTE	24	142º ao 165º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – OESTE	24	55º ao 78º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – RURAL/RODOVIÁRIA	3	34º ao 36º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – RURAL/RIBEIRINHA	3	49º ao 51º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ARTES – RURAL/RIBEIRINHA	12	34º ao 45º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ENSINO RELIGIOSO – RURAL/RIBEIRINHA	12	34º ao 45º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: HISTÓRIA – RURAL/RIBEIRINHA	15	70º ao 84º
TOTAL	400	

*O 562º classificado da especialidade **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ED. INFANTIL)** da **DDZ OSTE** é PCD e já foi contemplado na 6ª Nomeação.

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e o senhor abaixo especificado.
- OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo n.º. 2021.18000.19118.0.022757.